



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 160/2021

De 25/10/2021

AUTOR VEREADOR: GUILHERME.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, para que conceda aos Professores de Educação Física da Rede Pública Municipal de Santa Lúcia, e aos profissionais de Fisioterapia e Nutrição, a participação em eventos/congressos presenciais e/ou por meio de cursos on-line, oferecidos pelo ENAF RIBEIRÃO PRETO, com os custos pagos pela Prefeitura Municipal de Santa Lúcia.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

O ENAF - Encontro Nacional de Atividade Física - Educação Física, Fisioterapia e Nutrição, é o maior evento de Sport & Fitness e Saúde realizado nas Américas e um dos mais importantes do mundo e tem como objetivo promover a reciclagem e aprimoramento dos profissionais dessas áreas;

Esse Encontro, pioneiro no Brasil e um dos primeiros do mundo, fundado em 1986, acontece há 35 anos nas cidades de Poços de Caldas/MG, Belo Horizonte/MG, Ribeirão Preto/SP, São José dos Campos/SP, Guarapari/ES, Manaus/AM, e várias outras cidades;

Todos podem participar: estudantes em graduação, praticantes de esportes e academia, profissionais formados, profissionais autônomos, etc.;

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Os cursos são classificados como livres e de atualização profissional, válidos em todo o território nacional e podem constar no currículo dos profissionais;

O ENAF está sempre atento à situação da COVID-19 no Brasil e também às normas e procedimentos para realização de eventos e congressos presenciais, há algum tempo não está realizando os eventos presenciais e que devido a crescente melhora de casos da COVID-19, a fim de continuarmos a espalhar conhecimentos e encontros, decidi remarcar a realização do ENAF RIBEIRÃO PRETO, para os dias 18 E 19 DE JUNHO DE 2022, de forma presencial e mantendo ainda os cursos on-line.

GUILHERME, vereador, investido em suas atribuições legais, INDICA a mesa satisfeitas às formalidades, para que seja Oficializado ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade, para que conceda aos Professores de Educação Física da Rede Pública Municipal de Santa Lúcia, e aos profissionais de Fisioterapia e Nutrição, a participação em eventos/congressos presenciais e/ou por meio de cursos on-line, oferecidos pelo ENAF RIBEIRÃO PRETO, com os custos pagos pela Prefeitura Municipal de Santa Lúcia.

Tais medidas se fazem necessárias, visando oferecer maiores incentivos aos servidores públicos municipais, para que os mesmos estejam sempre aperfeiçoando seus conhecimentos em reciclagens em prol de nossos alunos, como também aos profissionais de Fisioterapia e Nutrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

**Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 25 de
Outubro de 2021.**

**GUILHERME
VEREADOR**